



MOÇÃO N.º 6

Pela defesa do património público e da habitação a valores acessíveis à população do Lumiar

O Governo decidiu, por resolução do Conselho de Ministros, proceder à alienação de dezasseis imóveis pertencentes ao Estado e à ESTAMO – Participações Imobiliárias, S. A., a concretizar por hasta pública até ao final do primeiro trimestre de 2026. Outra resolução cria um mecanismo de parcerias público-privadas, denominado “Parcerias para o Arrendamento Acessível”, destinado à concessão, por prazos alargados, de catorze imóveis públicos para projetos de arrendamento, a maioria localizada na Área Metropolitana de Lisboa, incluindo o terreno Maria Droste em Telheiras.

Posteriormente, o governo apresentou várias propostas de alteração legislativa no âmbito da habitação, entre as quais se inclui o programa de rendas moderadas, atualmente em apreciação na Assembleia da República. Contudo este programa estabelece limites máximos de renda e venda de imóveis demasiado elevados, ficando longe de garantir rendas compatíveis com os rendimentos da maioria das famílias e podendo, inclusivamente, contribuir para a contínua subida dos valores praticados.

Estas medidas são apresentadas como resposta à crise da habitação, mas em vez de criar um parque público robusto com rendas acessíveis ao rendimento dos agregados, o Governo opta por uma estratégia de alienação de património público de utilização habitacional com elevado valor patrimonial e localização central, com o objetivo de gerar receitas extraordinárias orçamentais, apresentadas como financiamento indireto das políticas de habitação.

Em Lisboa, esta estratégia traduz-se na colocação no mercado de vários edifícios antes ocupados por ministérios e serviços públicos, incluindo imóveis que poderiam ser mobilizados para habitação a valores acessíveis, residências universitárias ou equipamentos coletivos.

Lisboa, 16 de Dezembro de 2025

O proponente

Francisco Ferreira (LIVRE)



No caso concreto da freguesia do Lumiar, a notícia torna claro que os terrenos integrados no terreno Maria Droste em Lisboa, propriedade do Estado e contíguo á nossa freguesia, integram a lista dos imóveis a concessionar em Parceria Público-Privada para projetos de arrendamento a preços moderados. Trata-se de uma zona com forte valor simbólico e estratégico, onde há muito se reclama uma intervenção pública que devolva á população aquele que é o único espaço que pode ser convertido num espaço verde de usufruto da população ou que combine habitação acessível, espaços verdes e equipamentos coletivos ao serviço da população da freguesia de Carnide e do Lumiar.

A colocação destes terrenos em concessão de longa duração, mantendo formalmente a propriedade no Estado mas entregando a promoção e exploração a privados, significa uma perda de controlo efetivo sobre o uso social daquele espaço e uma oportunidade perdida para criar verdadeiro parque público de arrendamento a preços acessíveis sob gestão do município.

Persistem, além disso, dúvidas fundamentais sobre o nível das rendas, os critérios de acesso para famílias com rendimentos baixos e médios, a duração do regime e os mecanismos de transparência e participação da população da freguesia na definição do projeto, num contexto em que milhares de famílias enfrentam sérias dificuldades para aceder a uma habitação digna. A conjugação entre a venda de imóveis públicos em Lisboa e a concessão de terrenos estratégicos, reforça a necessidade de transparência total sobre os imóveis a integrar estes processos, os modelos de financiamento, as contrapartidas exigidas aos privados e os impactos no território da freguesia.

Por estas razões, a Assembleia de Freguesia do Lumiar deve solicitar informação detalhada sobre os planos para o terreno Maria Droste, deve pronunciar-se de forma firme contra a concessão destes terrenos a uma Parceria Público-Privada, apelar à sua atribuição à Câmara Municipal de Lisboa para criar um espaço verde de usufruto da população ou aumentar o parque público de habitação a valores acessíveis na freguesia, defendendo que qualquer projeto ali desenvolvido

Lisboa, 16 de Dezembro de 2025
O proponente
Francisco Ferreira (LIVRE)



respeite o interesse público local, garantindo habitação verdadeiramente acessível, espaços verdes e equipamentos comunitários para quem vive e trabalha na freguesia.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o LIVRE propõe à Assembleia de Freguesia do Lumiar que delibere:

1. Manifestar o seu desacordo com a política de alienação de imóveis públicos levada a cabo pelo Governo, solicitando a suspensão de quaisquer operações de venda ou concessão que envolvam património localizado em Lisboa.
2. Solicitar ao Governo informação detalhada sobre os planos para os terrenos integrados Maria Droste.
3. Pronunciar contra a concessão dos terrenos Maria Droste a uma Parceria Público-Privada e apelar à negociação pela Câmara Municipal de Lisboa para a transferência da propriedade destes terrenos para a autarquia por forma a criar um espaço verde de usufruto da população ou aumentar o parque público de habitação a preços acessíveis.
4. Reafirmar a importância do terreno Maria Droste como de especial importância para a freguesia que importa requalificar, devendo qualquer projeto ali desenvolvido respeitar o interesse público local, garantindo ou um espaço verde de usufruto da população ou habitação pública a valores acessíveis, espaços verdes e equipamentos comunitários.

Enviar a presente moção à Presidência da Assembleia da República, Grupos Parlamentares e Deputados Únicos Representantes de Partidos, ao Primeiro-Ministro, ao Ministro das Infraestruturas e Habitação, ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e respetivos Vereadores, à Assembleia Municipal de Lisboa e às forças políticas representadas na Assembleia da República.

lisboa, 16 de Dezembro de 2025
O proponente
Francisco Ferreira (LIVRE)

REJEITADA

CONTRA: 12 (6PSD 2CDS 2IL 2CHEGA) **FAVOR:** 7 (4PS 1 LIVRE 1CDU 1BE)